



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0395/2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016, de 13 de outubro de 2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo nº **0.0.237.971/2016** da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar prorrogado, pelo prazo de 16 (dezesesseis) dias, no período de **1º a 16 de dezembro de 2016**, a **Licença para Tratamento de Saúde** da servidora **GABRIELA CARDOSO BAHIA**, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de janeiro de 2017.

Karla Andreza Duarte Pinheiro de Miranda

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal